CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2020.

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Senhora Rélica Santos de Miranda Lopes, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Senhora Rélica Santos de Miranda Lopes, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

.

Rélica Santos de Miranda Lopes, professora, pedagoga e pós-graduada em psicopedagogia, nascida na cidade de São Francisco de Itabapoana, no estado do Rio de Janeiro em 1976. Casada com o buziano Luiz Felipe da Penha Lopes, mãe de Mikaela de Miranda Lopes e Gabriel de Miranda Lopes. Rélica mora em armação dos búzios desde 1995, e desde 2004 contribui para educação buziana, trabalha como professora na Escola <Municipal José Bento Ribeiro Dantas e a 8 anos está na direção geral da unidade escolar. Hoje a escola se destaca como a melhor escola na média do Ideb, a escola no ano 2019 ficou em primeiro lugar do município com a melhor nota de toda rede municipal.

Pelo exposto acima, rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2020.

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor